

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 031/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 021/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de orientação, ensino e desenvolvimento de atividades na área de artesanato. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou a licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciada a Sra. Fabiane Kosciuk, da empresa FABIANE KOSCIUK 74490052049. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de n° 01 - Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde em negociação direta com a representante da empresa, a mesma manteve o valor inicialmente ofertado, conforme planilha em anexo, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preco final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa FABIANE KOSCIUK 74490052049. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa FABIANE KOSCIUK 74490052049, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 11.520.00 (onze mil quinhentos e vinte reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirida acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a representante abriu mão deste. Após a fase de habilitação, a representante da empresa se retirou da sessão sendo que terá conhecimento desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe /de/ apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.